



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 192, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Versão compilada

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 288 de 29 de outubro de 2025.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 138, de 24 de outubro de 2017 ☐ HYPERLINK
"https://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas-busca/norma/5397"

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 184, de 13 de outubro de 2020

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 151, de 30 de agosto de 2021

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 313, de 13 de outubro de 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 253 de 8 de agosto de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas arts. 11, 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 19.00.4006.0009335/2019-34, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás TARCILA SANTOS BRITTO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de novembro de 2019, como membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Goiás TARCILA SANTOS BRITTO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de novembro de 2019, como membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 273, de 20 de dezembro de 2019)~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 21 de outubro de 2019.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~